



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

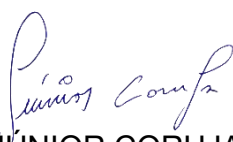
OFÍCIO PRE LEG Nº 0509/2023

Petrópolis, 15 de Agosto de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 3273/2023, que “REVOGA IN TOTUM A DELIBERAÇÃO 990 DE 02 DE JUNHO DE 1958 A QUAL ALTERA O HORÁRIO DO COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS”, DE AUTORIA DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO, tendo em vista o Veto Total GP 370/2023 - CMP 3586/2023 ter sido **REJEITADO** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 15/08/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
bb25c3c53a68cb97667175f1cc783461006429a84f63cd79dfa39edb2c73b71